



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 2069/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER os 30 (trinta) dias de férias regulamentares do servidor **MARCIEL FERREIRA LIMA**, Analista Ministerial, matrícula nº 294, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a partir de 11 de agosto de 2015, em virtude da necessidade do serviço, marcadas anteriormente para 20/07 a 18/08/2015, conforme Portaria PGJ/PI nº 2440/2015, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para gozo em data oportuna, relacionadas ao período aquisitivo de 2014/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2015.

Assinatura manuscrita de Cleandro Alves de Moura, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça